

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 187/2020

Dispõe sobre prorrogação do prazo para execução de propostas culturais e prestação de contas da Lei Aldir Blanc e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cássia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Licitatório nº 724/2020 – Edital nº 065/2020, para seleção de propostas culturais e premiações de acordo com a Lei Aldir Blanc;

Considerando que a finalização do referido procedimento licitatório, com a competente homologação se dará próxima ao final do ano corrente;

Considerando que não haverá tempo hábil para a execução das propostas culturais e prestação de contas pelos vencedores neste ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação para a execução das propostas culturais e prestação de contas pelos vencedores do Processo Licitatório nº 724/2020, Edital nº 065/2020, da Lei Aldir Blanc, para até 01 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia/MG, 21 de dezembro de 2020

Marco Leandro Almeida Arantes
- Prefeito Municipal -

Publicado em 21/12/2020, conforme determina o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal. "Publicidade dos Atos Administrativos"

ASSINATURA

Sullivan Henrique Ferreira Domiciano
Secretário de Gabinete e Comunicação
Prefeitura Municipal de Cássia